



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: 202500031004257

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

Tendo em vista que o procedimento licitatório tratado nos autos nº 202500031004257, realizado na modalidade **Licitação Presencial nº 002/2025**, que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PETROLINA - GO**", apontou como vencedora a empresa **CONSTRUTORA SUPREMA LTDA, CNPJ 31.196.153/0001-80**, no valor global de **R\$ 8.436.150,81 (oito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta reais e oitenta e um centavos)**. Considerando o Despacho nº 4214-GEOF(79520413) que aprovou a Proposta de Preços; o Despacho 4581-GEOF (80637589) que analisou e aprovou a qualificação técnica da licitante, Relatório 43/2025-NACC (80780584) que declara habilitada e vencedora a licitante, e ainda o Parecer Jurídico nº 707/2025 (81321551) que aprova o procedimento licitatório, **RESOLVO** no uso de minha competência e com fulcro no artigo 76 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente licitação à empresa **CONSTRUTORA SUPREMA LTDA**.

Isso posto encaminhe-se os autos ao Núcleo de Compras e Contratações para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora do certame, para firmá-lo.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
PRESIDENTE DA AGEHAB



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA, Presidente**, em 22/10/2025, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81357322** e o código CRC **D5570420**.

COORDENADORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA 18-A Nº 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-
5041.



Referência: Processo nº 202500031004257



SEI 81357322